**Campanha: “Sente-se mais um pouco, vou te contar uma história”**

 No dia 1° de outubro comemora-se o dia do idoso, pensando em valorizarmos ainda mais esse público que é tão especial em nossas vidas, o CRAS em parceria com a Prefeitura Municipal de Major Vieira está lançando a campanha: “***Sente-se mais um pouco, vou te contar uma história”.***

 *“Sabe aquela história que você tem a impressão que já ouviu mais de uma vez?!*

 *Sabe aquela história que para alguém é muito importante, mas para você não parece tão interessante assim?!*

 *Sabe aquela história que você ouviria depois, mas ainda não teve tempo?!*

 ***Então: Sente-se mais um pouco, que eu vou te contar essa história!”.***

A campanha visa colher relatos ou histórias que mais marcaram a vida dos idosos do município de Major Vieira, a fim de valorizarmos o idoso e sua história, e assim fortalecermos os vínculos com a família e a comunidade.

**REGULAMENTO**

A Campanha do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em parceria com a Prefeitura Municipal tem como tema: **“Sente-se mais um pouco, vou te contar uma história!”.** O objetivo é colher relatos ou histórias que mais marcaram a vida dos (as) idosos (as) que residem no município. A campanha será lançada em comemoração ao dia 1º de outubro, dia Internacional do Idoso.

1. **Da Campanha:** A campanha promovida pelo CRAS tem apoio da Prefeitura Municipal de Major Vieira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e é direcionada **para todos (as) idosos (as) que residem no município.**
2. **Do Tema:** “*Sente-se mais um pouco, vou te contar uma história*”, deverá ser retratado através de um vídeo de no **máximo 03 (três) minutos**, expondo um relato ou história que marcou a vida do (a) idoso (a).
3. **Dos Requisitos:**

-Ter 60 anos ou mais no ato da inscrição (idoso)

- Residir em Major Vieira (idoso e cinegrafista)

- O cinegrafista deve se identificar no ato da inscrição e poderá ter qualquer idade

1. **Da Técnica:** A técnica para a realização do vídeo é livre, devendo ter no máximo 03 (três) minutos de duração e deverá ser gravado com a câmera na posição horizontal. Caso o participante não consiga concluir o vídeo em 03 minutos, haverá tolerância de 15 segundos para a conclusão.
2. **Da Avaliação:** Os vídeos serão postados na página Oficial do Facebook da Prefeitura Municipal de Major Vieira, e **o vídeo com maior número de curtidas será o vencedor**. Curtidas de perfis fakes não serão válidas.
3. **Das Inscrições:** **As inscrições serão realizadas no CRAS, no período de 13/09/2021 à 08/10/2021**. A ficha de inscrição estará disponível no CRAS e site da Prefeitura Municipal de Major Vieira. No ato da inscrição deverá ser apresentado o vídeo, qual será recebido através do WhatsASpp do CRAS, pelo número: (47) 3655-1165. No envio do vídeo deverá constar nome completo do idoso e do cinegrafista, e o endereço que residem. Na inscrição ainda deverá conter todos os dados dos participantes e demais documentos comprobatórios quanto aos requisitos para participação na Campanha. No ato da inscrição o participante receberá um comprovante com o número de sua inscrição, a qual será usada para a ordem da postagem do seu vídeo na página do facebook da Prefeitura Municipal. Juntamente com a inscrição, o (a) idoso (a) deverá assinar o termo de uso de imagem. As inscrições serão analisadas pela comissão organizadora. É de responsabilidade dos participantes encaminhar o vídeo, ficha de inscrição e demais documentos comprobatórios.
4. **Do Período de Postagem e Votação:** Os vídeos serão postados na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Major Vieira no dia 09/10/2021 e ficarão disponíveis para curtidas até dia 20/10/21. **Só serão contabilizadas as curtidas na postagem oficial na página do facebook da Prefeitura Municipal de Major Vieira.**
5. **Da Premiação:** A premiação ocorrerá no dia 21/10/21 no **Evento 60+** que acontecerá no Centro Comunitário de Major Vieira. **O Idoso que receber o maior número de curtidas válidas em seu vídeo será premiado com 01 (uma) Smart TV 32”,** **e o cinegrafista, que gravou o seu vídeo, receberá 01 (um) Smartphone.**
6. **Das Disposições Gerais:**

- Cada idoso (a) e cinegrafista poderão enviar apenas 01 (um) vídeo.

- Os vídeos que não estejam nos padrões exigidos e/ou que fugirem do tema da Campanha serão desclassificados.

- Em caso de empate, os vídeos que empataram serão repostados por mais 24 horas e o que receber maior número de curtidas será o vencedor.

- A inscrição implicará na tácita aceitação das normas e condições deste regulamento.

- As demais decisões e alterações serão avaliadas pela Comissão Organizadora da Campanha.

- Só ocorrerá a premiação final, se a Campanha atingir no mínimo 10 (dez) inscrições válidas.

- Para realização do vídeo o cinegrafista deverá seguir todas as medidas sanitárias contra o Coronavírus, manter distanciamento de 1,5 e uso de máscara.

- O idoso poderá gravar o vídeo sem máscara, com os devidos cuidados do cinegrafista.

1. **Cronograma**

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Ato** |
| **13/09/21 à 08/10/21** | **Inscrições** |
| 09/10/21 | Postagem dos Vídeos |
| 09/10/21 à 20/10/21 | Período de Votação (Curtidas) |
| 21/10/21 | Premiação |